

PORTARIA Nº 5443/2024

*Concede Licença Saúde a
Alessandra Mota de Araújo*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Alessandra Mota de Araújo, ocupante do cargo Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete, do dia 16 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 17 de setembro de 2024.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri
Prefeita Municipal